



PROJETO DE LEI

Institui o Dia Estadual do Cronista Esportivo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Cronista Esportivo, a ser celebrado anualmente em 26 de julho.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

JULHO

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
.....
26	Dia Estadual do Cronista Esportivo	
.....

.....”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo instituir o Dia Estadual do Cronista Esportivo, a ser celebrado anualmente em 26 de julho, com o propósito de reconhecer a importância desses profissionais para a sociedade catarinense e para o desenvolvimento do cenário esportivo estadual.

Os cronistas esportivos desempenham papel relevante na divulgação de informações, na construção da opinião pública e na valorização das práticas esportivas, notadamente no âmbito do futebol catarinense. Sua atuação, diretamente vinculada à cobertura de eventos esportivos, contribui para fortalecer a cultura esportiva e ampliar o acesso do público às competições realizadas no Estado.

Nesse contexto, evidencia-se a atuação da Associação dos Cronistas Esportivos de Santa Catarina (Acesc), entidade representativa da categoria, que, ao longo de décadas, presta apoio contínuo aos profissionais em atividade, especialmente nos estádios do futebol catarinense, em todas as divisões das competições organizadas pela Federação Catarinense de Futebol.

A data de 26 de julho remete à fundação da Acesc, ocorrida em 1956, no Município de Florianópolis, quando jornalistas e radialistas se reuniram com o objetivo de instituir uma entidade formalmente organizada, destinada a representar e estruturar a atuação dos cronistas esportivos em todo o Estado.

Desde então, a entidade ampliou sua abrangência e se consolidou como referência na credenciação de profissionais para atuação em estádios e ginásios em diversas regiões catarinenses, o que contribuiu de forma significativa para a organização e a profissionalização da cobertura esportiva.

A inclusão da referida data no calendário oficial reveste-se de caráter simbólico e tem por finalidade conferir visibilidade institucional e valorizar a categoria, além de reconhecer sua relevante contribuição histórica para o desenvolvimento do esporte catarinense, especialmente por seu papel na comunicação social, na difusão de informações e na consolidação da cultura esportiva no Estado.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
28/04/2026, às 16:00.
